





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

XII FÓRUM PERMANENTE DE AUDITORIA PREVENTIVA

Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Art. 2º. O Plano [...] está orientado pelo Decreto nº 29.388 [...] que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos, e foi elaborado com base [...] no Plano Plurianual 2008-2011 e [...] no Planejamento Estratégico da CGE para o período de 2009 a 2014 [...].

Art. 3º. O universo de unidades auditáveis e os correspondentes níveis de risco estão estabelecidos no Anexo I [...].

Art. 4º. As atividades, programas, objetos, fontes de informações e produtos de auditoria a serem aplicados no âmbito do Plano [...] observarão [...] o Anexo II [...].



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Art. 5º. Os programas de auditoria a serem utilizados [...] estão estabelecidos no Anexo III [...].

Art. 6º. As atividades [...] serão autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria [...] de acordo com a programação constante do Anexo IV [...].

Art. 7º. O Plano Anual de Auditoria poderá ser alterado mediante autorização do Controlador e Ouvidor Geral, em função de fatos supervenientes, devidamente justificados, e em virtude da necessidade de revisão dos anexos desta portaria, notadamente a atualização da matriz de risco e adequação da programação de atividades para o segundo semestre de 2010.



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo I da Portaria PAA 2010 – Universo auditável e Matriz de Risco

[Anexo I da Portaria PAA 2010.pdf](#)



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo II da Portaria PAA 2010 - Classificação de atividades, programas, objetos, fontes de informação e produtos de auditoria

Classificação das Atividades de Auditoria: dimensões de **modalidade** e de **categoria**, realizadas de forma isolada ou integrada (quando exercidas de forma combinada por mais de uma categoria de auditoria).

Modalidades de Auditoria

Auditoria de Regularidade

Auditoria Preventiva

Auditoria de Desempenho

Auditorias Especiais



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo II da Portaria PAA 2010 - Classificação de atividades, programas, objetos, fontes de informação e produtos de auditoria

Categorias de Auditoria

- Auditoria de Contas de Gestão: Órgãos e Entidades com ou sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos
- Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades
- Auditoria de Processos Organizacionais
- Análise do Desempenho dos Indicadores de Metas e Produtos na GPR
- Auditoria de Obras
- Auditoria de Tomada de Contas Especial
- Auditoria de Apuração de Denúncias



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo II da Portaria PAA 2010 - Classificação de atividades, programas, objetos, fontes de informação e produtos de auditoria

Classificação dos Programas de Auditoria: programas de auditoria se constituem em conjuntos estruturados de objetivos e procedimentos elaborados para a realização de uma atividade de auditoria, classificados de acordo com as dimensões objeto e local de realização da auditoria.

Quanto à dimensão objeto de auditoria

- Programa de auditoria de contas de gestão nos Órgãos e Entidades com ou sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos
- Programa de auditoria para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades
- Programa de auditoria para análise do desempenho dos indicadores de metas e produtos na GPR
- Programa de auditoria de processos organizacionais



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo II da Portaria PAA 2010 - Classificação de atividades, programas, objetos, fontes de informação e produtos de auditoria

Classificação dos Programas de Auditoria: programas de auditoria se constituem em conjuntos estruturados de objetivos e procedimentos elaborados para a realização de uma atividade de auditoria, classificados de acordo com as dimensões objeto e local de realização da auditoria.

Quanto à dimensão local de realização

- Presencial
- À distância



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo II da Portaria PAA 2010 - Classificação de atividades, programas, objetos, fontes de informação e produtos de auditoria

Classificação dos Objetos de Auditoria: objeto de auditoria é considerado como qualquer elemento organizacional sobre o qual é exercida uma atividade de auditoria, classificando-se em termos de unidades organizacionais ou processos organizacionais.

Unidades organizacionais: Órgãos e Entidades com ou sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos

Processos organizacionais:

- Comuns
- Específicos



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo II da Portaria PAA 2010 - Classificação de atividades, programas, objetos, fontes de informação e produtos de auditoria

Fontes de informação de auditoria: as informações de auditoria podem ser de natureza primária ou secundária.

As fontes primárias são entendidas como as produzidas pelos responsáveis pela atividade de auditoria, a partir da execução de técnicas de auditoria tais como: visitas, exames físicos patrimoniais, entrevistas, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares e conferência de dados e informações.

As fontes secundárias são entendidas como as que são coletadas e sistematizadas pela equipe de auditoria a partir de dados produzidos por terceiros e que estão disponíveis em: (i) sistemas computadorizados corporativos ou (ii) arquivos dos órgãos ou entidades



Plano Anual de Atividades de Auditoria

Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo II da Portaria PAA 2010 - Classificação de atividades, programas, objetos, fontes de informação e produtos de auditoria

Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria denominados: (i) Relatório Preliminar de Auditoria, (ii) Relatório de Auditoria, (iii) Recomendação de Auditoria, (iv) Plano de Ação para Sanar Fragilidades, (v) Certificado de Auditoria e (vi) Parecer do Dirigente de Controle Interno, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 67 da Constituição Estadual.



Plano Anual de Atividades de Auditoria Portaria nº 23/2010, de 24/03/2010, DOE de 30/03/2010

Anexo III da Portaria PAA 2010 – Programas de auditoria

[Anexo III da Portaria PAA 2010.doc](#)

Anexo IV da Portaria PAA 2010 – Programação de atividades

[Anexo IV da Portaria PAA 2010.doc](#)

[Programação de Auditorias - Posição 14-04-2010.xls](#)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Grato pela atenção

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

prnunes@cge.ce.gov.br

3101-3470 - 8705-3906